



PORTARIA N° 325/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo		Período de Usufruto	Retorno
Marcelle Moraes Moura	02/08/2022 01/08/2023	a	02/08/2023 31/08/2023	a 01/09/2023
José Francisco da Silva Azeredo	04/03/2022 03/03/2023	a	01/08/2023 30/08/2023	a 31/08/2023
Paulo Vitor Fernandes Rainha	01/08/2022 31/07/2023	a	01/08/2023 30/08/2023	a 31/08/2023
Rosângela Lírio Guisso	04/01/2022 03/01/2023	a	07/08/2023 05/09/2023	a 06/09/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

